



— PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI —

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 401/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono, a seguinte

LEI :

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 126.350,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para reforço de várias dotações do orçamento em vigor, com aplicação de recursos próprios, a saber:

ÓRGÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0-02	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-02	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-02	-	Pessoal	
3.1.1.1-02	-	Pessoal Civil	
201	-	01-Subsídio do Prefeito.....	4.800,00
202	-	01-Representação do Prefeito.....	1.500,00
3.1.2.0-02	-	<u>Material de Consumo</u>	
206	-	04-Combustíveis e Lubrificantes.....	2.000,00
3.1.4.0-02	-	<u>Encargos Diversos</u>	
214	-	01-Despesas de viagens a serviço.....	10.000,00

ÓRGÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade - Secretaria Geral

3.0.0.0-05	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-05	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-05	-	Pessoal	
3.1.1.1-05	-	Pessoal Civil	
301	-	02-Vencimentos de cargos de provimento efetivo.....	2.700,00
3.1.3.0-05	-	<u>Serviços de Terceiros</u>	
313	-	12-Outros serviços de terceiros.....	1.400,00

Administração de Próprios Público

3.0.0.0-09	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-09	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.3.0-09	-	Serviços de Terceiros	
329	-	12-Outros Serviços de Terceiros.....	2.000,00

Diversos Encargos

3.0.0.0-09	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-09	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.4.0-09	-	Encargos Diversos	
335	-	05 - Anuidade à Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná	
		FAMERRR	300,00

ÓRGÃO - SERVIÇOS FINANCEIROS

Unidade - Contadoria

3.0.0.0-16	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-16	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-16	-	Pessoal	
3.1.1.1-16	-	Pessoal Civil	
404	-	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	1.000,00



— PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI —

ESTADO DO PARANÁ

Fls.-2-

3.1.3.0-16	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
407	- 09-Serviços Contratuais.....	8.000,00
	Unidade - <u>Tesouraria</u>	
3.0.0.0-11	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-11	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-11	- <u>Pessoal</u>	
3.1.1.1-11	- <u>Pessoal Civil</u>	
413	- 02-Vencimentos de Cargos de Provimento efetivo:	1.400,00
416	- 01-Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	970,00
	Unidade - <u>Tributação e Fiscalização</u>	
3.0.0.0-11	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-11	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-11	- <u>Pessoal</u>	
3.1.1.1-11	- <u>Pessoal Civil</u>	
423	- 02-Vencimentos de Cargos de Provimento efetivo:	4.800,00
425	- 01-Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	500,00
	<u>Diversos Encargos</u>	
3.0.0.0-13	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.2.0.0-13	- <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.4.1-13	- <u>Juros da Dívida Pública</u>	
432	- 01-Juros e despesas com empréstimos por antecipação da receita.....	500,00
	<u>ÓRGÃO-SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
	Unidade - <u>Serviços Rodoviaros Municipal</u>	
3.0.0.0-42	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-42	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0-42	- <u>Material de Consumo</u>	
504	- 04-Combustíveis e Lubrificantes.....	22.500,00
505	- 05-Peças, acessórios de máquinas e veículos e de aparelhos.....	6.000,00
4.0.0.0-42	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0-42	- <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0-42	- <u>Obras Públicas</u>	
514	- 01-Construção de Pontes, bueiros, estradas, alargamentos de estradas, etc.	5.000,00
	Unidade - <u>Estação Rodoviária Municipal</u>	
3.0.0.0-42	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-42	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.1-42	- <u>Pessoal Civil</u>	
516	- 08-Salário do pessoal regido pela C.L.T.	2.600,00
	<u>ÓRGÃO-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	Unidade - <u>Ensino Primario</u>	
3.0.0.0-61	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-61	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.1-61	- <u>Pessoal Civil</u>	
602	- 08-Salário do Pessoal regido pela C.L.T.	8.000,00
603	- 01-Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.	7.000,00



— PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI —
ESTADO DO PARANÁ

Fls. -3-

3.1.2.0-61	-	<u>Material de Consumo</u>	
606	-	04-Combustíveis e Lubrificantes.....	6.000,00
3.1.4.0-61	-	<u>Encargos Diversos</u>	
615	-	10-Festividades Cívicas.....	5.000,00
<u>ÓRGÃO - SERVIÇOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA E PREVIDEN</u>			
<u>CIA SOCIAL</u>			
Unidade - <u>Unidade Sanitária</u>			
3.0.0.0-71	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-71	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.1-71	-	<u>Pessoal Civil</u>	
703	-	01-Gratificação pela prestação de serviços ex- traordinários.....	1.100,00
Unidade - <u>Proteção Social</u>			
3.0.0.0-83	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-83	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.3.0-83	-	<u>Serviços de Terceiros</u>	
714	-	11-Serviços médicos-hospitalares para indigen- tes e necessitados.....	5.000,00
3.1.4.0-83	-	<u>Encargos Diversos</u>	
718	-	10-Auxílios a indigentes e necessitados.....	4.000,00
Unidade - <u>Encargos Sociais</u>			
3.0.0.0-89	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-89	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.1-89	-	<u>Pessoal Civil</u>	
720	-	08-Pagamentos de 13º Salários ao pessoal regido pela C.L.T.	5.000,00
722	-	01-Pagamento à Pensionistas.....	3.000,00
<u>ÓRGÃO - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS</u>			
Unidade - <u>Iluminação Pública</u>			
3.0.0.0-93	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-93	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0-93	-	<u>Material de Consumo</u>	
818	-	10-Material Elétrico e de Iluminação.....	2.200,00
3.1.3.0-93	-	<u>Serviços de Terceiros</u>	
820	-	11-Iluminação e Força Motriz.....	500,00
Unidade - <u>Ruas e Avenidas</u>			
3.0.0.0-94	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-94	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0-94	-	<u>Material de Consumo</u>	
825	-	05-Peças, acessórios de máquinas de veículos e de aparelhos.....	780,00
Unidade - <u>Matadouro</u>			
3.0.0.0-96	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-96	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.1-96	-	<u>Pessoal Civil</u>	
843	-	Salários do pessoal regido pela C.L.T.	200,00

Cont. fls. -4-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

Fls.-4-

Unidade - Oficina Mecânica e Garagem Municipal

3.0.0.0-59 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-59 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1-59 - Pessoal Civil

865 - 08-Salários do Pessoal regido pela

C.L.T.: 600,00

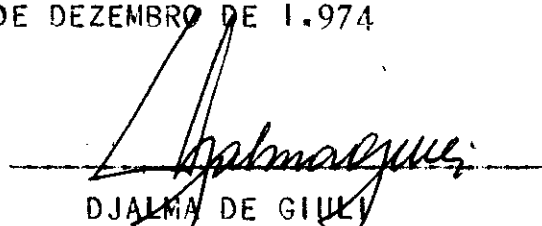
126.350,00

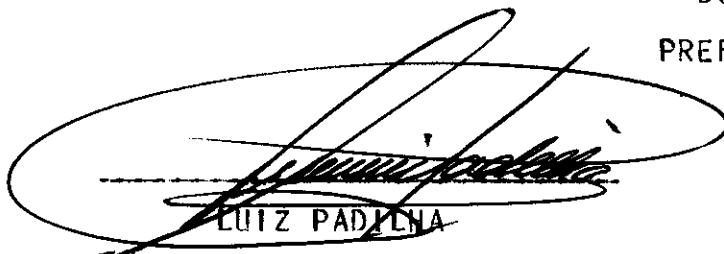
ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior, será oferecido no Decreto de abertura, utilizando-se os reconhecidos pelo parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,

AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.974


DJALMA DE GIULV
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ PADILHA
CHEFE DE GABINETE